



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 5/2024

**ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.
05/2024.**

Art. 1º Altera o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária n. 05/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos da Polícia Militar de Itajaí, com sede nesta cidade, e sob o CNPJ nº 39.470.373/0001-61.

Parágrafo único. À Associação ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente".



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Substitutiva decorre de reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de adequar a propositura conforme o parecer opinativo da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa (texto final previsto no parágrafo único do projeto de lei ordinária "redação acrescida pela lei Complementar n. 417/2022" não deve constar na propositura, já que se refere a atualização promovida na lei complementar n. 374/2021).

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MARÇO DE 2024

BRUNO ALFREDO LAUREANO
PRESIDENTE - MDB

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VICE-PRESIDENTE - PSD

CHRISTIANE STUART
RELATOR - Republicanos